Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.270, DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR MOACIR POMPERMAIER.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo no. 1428, de 02.03.93,

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica alterado o enquadramento do Sr. MOACIR POMPERMAIER, constante no Decreto no. 1.749, de 31.10.89, conforme lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4o., da Constituição Federal.

Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Operador de Máquinas Pesadas, nível 5, letra C, para Operador de Máquinas Pesadas, nível 5, letra F.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 DE OUTUBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração